



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 102/82  
Lote 3 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 102/82, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Rua das Cavadas, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1981/1342, pertencente a José Ferreira Cavadas.

A alteração ao loteamento requerida por Salvador Fernando Pereira Rocha da Silva (processo 02/2021/92) consiste:

- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 270m<sup>2</sup> para 265m<sup>2</sup>;
- b. Ampliação da área total de construção;
- c. Ampliação da área total de implantação;
- d. Construção de alpendre lateral contíguo à edificação principal;
- e. Construção de anexo na parte posterior do lote;
- f. Alteração da tipologia da cobertura, passando de duas águas para cobertura plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de outubro de 2021

**O Presidente da Câmara**

  
(Dr. Marco Martins)